



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4257, de 22 de SETEMBRO de 2025.

EMENTA: CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, DECRETA:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores, relativo ao mês de OUTUBRO de 2025, conforme descrito abaixo:

Table with 3 columns: NOME, PERIODO AQUISITIVO, PERIODO DE CONCESSÃO. Lists 20 employees and their respective leave periods.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 22 de setembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA:122.***.***. Data: 22/09/2025 16:45:42

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA EM. 22 / 09 / 20 25

Marcilio Paier
Técnico Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES EM. 22 / 09 / 20 25

SERVIDOR
Gilmar Passamani Pereira
Gerente do Administração

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 22/09/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.
MUNICIPIO DE MARILANDIA
22/09/2025 16:48:39

Portaria Nº 004257/2025